



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA
Prefeita Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça Da Silva

Criado pela Lei Nº 16 de 09 de Outubro de 2017 | Edição nº 57/2025 Santo Antonio dos Lopes - MA, 03/04/2025

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Antonio dos Lopes - MA. Criado pela Lei Nº 16 de 09 de Outubro de 2017 |, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial de Santo Antonio dos Lopes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço:

<https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br/diario>

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

<https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br/diario>.

As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10, Prefeita Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça Da Silva

Endereço: Av. Presidente Vargas, 446, Centro

Telefone: (99) 3666 1191 e-mail:

ti@stoantoniiodoslopes.ma.gov.br

Site: <https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br>

Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 268/2025 GPSAL

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santo Antônio dos Lopes - MA, e a "Lei Municipal nº19 de 28 de novembro de 2017, no seu Art. 30,

RESOLVE

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO a servidora CASSIA DE SOUSA SANTOS, exercendo o cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM, a ser usufruída no período de 03 (três) meses a contar de 01 de abril à 30 de junho 2025.

Art. 2º Durante o período da licença-prêmio, o(a) servidor(a) fará jus à remuneração correspondente ao seu cargo, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 01 de abril de 2025.

Publique-se, Registre e Cumpra-se.

Luana Trabulsi Napoleão Mendonça

Secretária Municipal de Planejamento e Administração

Portaria nº 02/2025-GP

PORTARIA Nº 270/2025 - GPSAL

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santo Antônio dos Lopes - MA e a Lei Municipal nº 001 de 06 de Janeiro de 2025 que 'Dispõe sobre a alteração e criação da estrutura dos órgãos do Poder Executivo do Município de Santo Antônio dos Lopes, suas atribuições, dos cargos comissionados e suas respectivas remunerações, fixando princípios e diretrizes de gestão e revoga as Leis de estrutura administrativa anteriores e dá outras providências'.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear AFONSO PEREIRA GOMES NETO, para ocupar o cargo de ASSESSOR ESPECIAL III do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 03 de Abril de 2025.

Publique-se, Registre e Cumpra-se.

Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça da Silva

PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 271/2025 - GPSAL

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santo Antônio dos Lopes - MA e a Lei Municipal nº 001 de 06 de Janeiro de 2025 que 'Dispõe sobre a alteração e criação da estrutura dos órgãos do Poder Executivo do Município de Santo



Antônio dos Lopes, suas atribuições, dos cargos comissionados e suas respectivas remunerações, fixando princípios e diretrizes de gestão e revoga as Leis de estrutura administrativa anteriores e dá outras providências’.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear GABRIELLY SILVA DE MELO MOURA, para ocupar o cargo de COORDENADORA DE OBRAS E ENGENHARIA do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 03 de Abril de 2025.

Publique-se, Registre e Cumpra-se.

Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça da Silva
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 272/2025 GPSAL

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santo Antônio dos Lopes - MA, Lei complementar nº 15/2015 (Estatuto dos Servidores) e Lei nº 019/2017 (Plano de cargos, carreira e salários dos servidores da Administração Direta),

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) ROBERVANE DA SILVA OLIVEIRA, nomeado através da Portaria nº 071/2008, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, a licença sem vencimento pelo prazo de 2(dois) anos.

Art. 2º A presente licença não gerará qualquer ônus para a Administração Pública durante o seu período de vigência, ficando o(a) servidor(a) ciente de suas responsabilidades e obrigações.

Art. 3º O retorno do(a) servidor(a) ao exercício de suas funções deverá ocorrer imediatamente após o término da licença, salvo prorrogação previamente autorizada nos termos da legislação vigente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 03 de abril de 2025.

Publique-se, Registre e Cumpra-se.

Luana Trabulsi Napoleão Mendonça
Secretária Municipal de Planejamento e Administração
Portaria nº 02/2025-GP

342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

Comissão de Contratação de Licitações**PREGÃO ELETRÔNICO nº 19/2025**

AVISO DE LICITAÇÃO - A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA torna público que realizara licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 19/2025, tipo menor preço. Objeto: contratação de empresa para prestação de Serviços especializados em controle interno para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes-MA junto a secretaria municipal de administração de acordo com edital e anexos. DATA: 22/04/2025 HORÁRIO: 08h:30min (oito horas e trinta minutos), EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/>; <https://www.gov.br/pncp/pt-br>; <https://www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br/avisos> e pelo e-mail: cclsal2025@gmail.com. Informações podem ser obtidas na Comissão de Contratação de Licitação pelo e-mail: cclsal2025@gmail.com). BASE LEGAL: Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, decreto municipal 004/2025 de 02 de janeiro de 2025 e outras normas aplicáveis. Santo Antônio dos Lopes/MA, 02 de abril de 2025. Luana Trabulsi Napoleão Mendonça Castro - Secretaria Municipal de Planejamento e Administração.

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO nº 20/2025

AVISO DE LICITAÇÃO - A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA torna público que realizara licitação na modalidade Pregão Eletrônico para registro de preços nº 20/2025, tipo menor preço. Objeto: Formação de registro de preço para futura contratação de empresa para locação de veículos diversos junto as Secretarias Municipais de Agricultura Pecuária e Abastecimento - SEMAPA e Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade - SEMTTM do Município de Santo Antônio dos Lopes - MA de acordo com edital e anexos. DATA: 22/04/2025 HORÁRIO: 14h:30min (quatorze horas e trinta minutos), EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/>; <https://www.gov.br/pncp/pt-br>; <https://www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br/avisos> e pelo e-mail: cclsal2025@gmail.com. Informações podem ser obtidas na Comissão de Contratação de Licitação pelo e-mail: cclsal2025@gmail.com). BASE LEGAL: Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

Código identificador:
82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7



decreto municipal 004/2025 de 02 de janeiro de 2025, decreto municipal 005/2025 de 02 de janeiro de 2025 e outras normas aplicáveis. Santo Antônio dos Lopes/MA, 02 de abril de 2025. Rodrigo de Oliveira Lucas - Secretário Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade e Elias Luis de Carvalho Bisneto - Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7
342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3



Diário Oficial do Município

**Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos
Lopes - MA**

CNPJ: 06.172.720/0001-10 Criado pela Lei N° 16 de 09 de
Outubro de 2017 |

Prefeita Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça Da Silva
Av. Presidente Vargas, 446, Centro
Telefone: (99) 3666 1191

